

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

DIRETORIA JURÍDICA
SEÇÃO DE CONTRATOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 068-2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM A ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA E **LITOPAV CONSTRUÇÕES LTDA**, TENDO COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE PAVIMENTOS, INCLUINDO PAVIMENTO ASFÁLTICO, PAVIMENTO DE CONCRETO, MEIO FIO, CALÇADAS E DISPOSITIVOS COMPLEMENTARES, ENGLOBANDO O FORNECIMENTO DE MATERIAL, DE EQUIPAMENTOS E DE MÃO DE OBRA, NAS ÁREAS DE PÁTIOS, INTERSECÇÕES E VIAS SOB RESPONSABILIDADE DA APPA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E JUSTIFICATIVAS CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Aos 17 dias do mês de setembro de 2019, a **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA**, constituída sob a forma de empresa pública, vinculada à **SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, estabelecida em Paranaguá - PR, na Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, inscrita no CNPJ/MF nº 79.621.439/0001-91, doravante denominada simplesmente de **APPA** e representada neste ato pelo seu Diretor Presidente **LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA**, portador da cédula de identidade nº 44.332.331-8/SP e CPF/MF sob nº 329.602.648-78 e por seu Diretor de Engenharia e Manutenção **ROGÉRIO AMADO BARZELLAY**, portador da Cédula de Identidade RG. nº 521040 SSP-DF e CPF/MF nº. 239.507.901-44, assistidos pelo Diretor Jurídico **MARCUS VINICIUS FREITAS DOS SANTOS**, inscrito na OAB/PR sob o nº.53.595/PR, tendo em vista o contido no processo protocolado sob o nº **15.909.920-2** e seus anexos, Concorrência Pública nº.138/2018-APPA, devidamente autorizado pelo Diretor Presidente da APPA, em 28 de agosto de 2019, assina com **LITOPAV CONSTRUÇÕES LTDA**, estabelecida na Estrada das Colônias, s/nº Km 1,5, bairro Jardim Esperança, Paranaguá/Paraná, CEP: 83218-190, Fone: (41)3425-5072, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.713.363/0001-25, doravante denominada de **CONTRATADA** e representada neste ato pelo Sr. **FERNANDO SILVA ATHANASIO**, portador do RG nº. 7.348.155-4PR e CPF/MF nº. 046.999.939-07, o presente contrato, para a execução do contido na Clausula Primeira. O presente Contrato será regido pela Lei nº. 15.608/07, publicada no Diário Oficial do Estado do Paraná, publicada em 23 de março de 2007, normas gerais da Lei Federal nº 8.666/93, e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Prorroga-se o prazo do Contrato de Prestação de Serviços n. 068/2018, por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir de 23 de setembro de 2019, restando fixada a data do término dos serviços para o dia 22 de setembro de 2020.

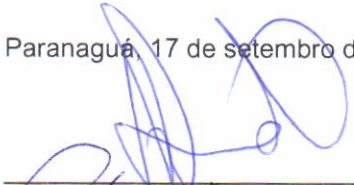
PARÁGRAFO ÚNICO: Para a execução dos serviços no período previsto no *caput*, a APPA pagará a CONTRATADA o valor máximo de R\$ 1.913.227,76 (um milhão, novecentos e treze mil, duzentos e vinte e sete reais e setenta e seis centavos), cuja despesa correrá por conta do orçamento próprio da APPA, sob a classificação financeira n. 7781.333.915.

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas e vigentes todas as demais cláusulas e condições do contrato originário, que não tenham sido alteradas e/ou modificadas pela deste termo.

Assim, por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

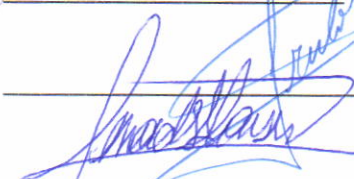
Paranaguá, 17 de setembro de 2019.



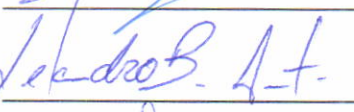
LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE DA APPA



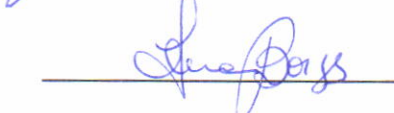
ROGÉRIO AMADO BARZELLAY
DIRETOR DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO DA APPA



MARCUS VINICIUS FREITAS DOS SANTOS
DIRETOR JURÍDICO DA APPA



FERNANDO SILVA ATHANASIO
REPRESENTANTE DA CONTRATADA



TESTEMUNHA
RG: 9.484.981-0



TESTEMUNHA
RG: 1.554.369-8 PR.